



## Memorando 7.856/2023

---

**De:** Ariane Z. - SIC-PROINDE

**Para:** SIC - Secretaria de Indústria e Comércio

**Data:** 05/05/2023 às 10:23:42

**Setores envolvidos:**

SIC, SIC-PROINDE

### Disponibilidade de lotes para licitação pelo PROINDE

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio do presente, encaminhar cópia da ata de reunião ordinária do Conselho Consultivo do PROINDE, realizada em 03.05.2023, onde são apontados lotes disponíveis para licitação com os benefícios do Programa (item 05 da ata), para ciência e providências que julgar cabíveis.

At.te,

—

**Ariane Raquel Zappacosta**

*Analista em Gestão Municipal*

*Presidente do Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE*

**Anexos:**

Ata\_reuniao\_03\_05\_2023.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE

### Ata de Reunião



**Reunião Ordinária 03/05/2023**

Aos 03(três) dias do mês de MAIO de 2023, às 8h30 horas, na Sala de reuniões do Paço Municipal, com a presença da Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, Sra. Ariane Raquel Zappacosta, e dos Conselheiros: Pedro Carlos F. Albers, João Carlos Pinheiro, Daniel Alves Moraes, Reinaldo Martins Junior, Célia Regina de Queiróz Oliveira, e Simone da Silva Anacleto Paris, foi aberta a Reunião do Conselho Consultivo do PROINDE pela Presidente e apresentados os assuntos.

Iniciada votação, conforme a pauta do dia:

1° - PROCEDIMENTO ADM. N° 010/2022 - D19 DISTRIBUIDORA LTDA. ME - CNPJ 20.375.480/0001-82 - PROTOCOLO 13.080/2022 - SOLICITA INFORMAÇÕES DE SALDO REMANESCENTE - para análise DEVOLUÇÃO/POSSIBILIDADE DE REPARCELAMENTO - REFERENTE LOTES 09 E 10 DA QUADRA "A" - RUA 27 DE OUTUBRO - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK I". A empresa protocolizou em data de 19/09/2022 pedido de informações sobre a situação do saldo remanescente referente aos contratos n° 372/2020 e 373/2020, lotes em epígrafe. Relata a Presidente do Conselho que, em verificação da documentação referente à aquisição dos lotes supra descritos, e do conteúdo do Contrato Registrado n° 372/2020, e Contrato Registrado n° 373/2020, foi observado que a empresa não vem cumprindo com as obrigações assumidas na "cláusula sexta" dos referidos contratos, bem como determinadas na Lei n° 211/97 (Lei do Proinde), sendo que em visita ao local observou que não foi concluída a obra nos lotes, não encontrando-se, portanto, instalada no local a empresa. Posto o assunto em análise e votação em caráter consultivo, foi decidido por voto unânime dos membros presentes, pelo início de procedimento de retomada dos lotes, sendo solicitado ao Secretário do PROINDE que, primeiramente, encaminhe o procedimento para Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, para que seja formalmente certificada a existência de obras no local; sendo posteriormente encaminhada notificação à empresa do procedimento de retomada, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio.

2° - PROCEDIMENTO ADM. N° 005/2023 - POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - CNPJ 14.482.258/0001-86 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU 2023- GLEBA DESTACADA I - POLO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" - PADL N° 005/2012 - CONTRATO N° 162/2012. A empresa solicita por meio do Protocolo n° 3592/2023, de 14/03/2023, isenção de IPTU exercício 2023, referente ao imóvel supra. Não foram juntados documentos com o requerimento. Em instrução do procedimento, foi encaminhado o Memorando n° 3.388/23 à Secretaria de Finanças para que fossem fornecidas informações sobre débitos em aberto em nome da empresa requerente e benefícios já concedidos anteriormente. Em resposta, foi informado que o benefício de Isenção de IPTU pertinente à empresa POLITEJO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA teve seu início no exercício de 2013, sendo concedido de forma ininterrupta, findando-se o prazo de 10 anos no exercício de 2022, constando em aberto somente o IPTU do exercício de 2023, conforme levantamento efetuado. Posta a questão para análise e deliberação, foi decidido pelos membros de forma unânime, por **desfavorável** à concessão do benefício para o exercício 2023, em



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE

### Ata de Reunião



**Reunião Ordinária 03/05/2023**

razão do decurso do prazo máximo previsto para concessão do benefício. Foi solicitado ao Secretário do Conselho, para que encaminhe o procedimento à Secretaria de Indústria e Comércio para que notifique a empresa solicitante da decisão.j

**3° - PROCEDIMENTO ADM. N°003/2023 - MECÂNICA BONFANTE S/A - CNPJ N° 51.378.321/0001-65 - PROTOCOLO N°2082/2023 - SOLICITA INCENTIVO DE ISENÇÃO DE IPTU - AV. FERDINANDO MARCHI, N° 1700 - DISTRITO INDUSTRIAL.** A empresa solicitou mediante Protocolo n° 2082, de 15/02/2023, **isenção total de IPTU**, em vista do investimento que a empresa está fazendo para se instalar no Distrito Industrial, por volta de R\$ 18.000.000,00, com ampliação da fábrica e contratação de aproximadamente 100 (cem) funcionários. Juntou com o requerimento espelho de IPTU exercício 2023 e Cadastro Mobiliário. Encaminhado o procedimento para apreciação e informações da Secretaria de Finanças, mediante o memorando n° 2.750/2023, sobreveio manifestação do Secretário da Pasta informando que não há previsão legal que sustente a isenção tributária requerida, de modo que a pretensão da requerente encontra-se obstada, independentemente de posicionamento favorável do PROINDE. Posto o assunto para análise e deliberação em caráter consultivo pelos membros do Conselho presentes, e diante da manifestação do Secretário de Finanças, decidem os membros, por unanimidade, **por DESFAVORÁVEL à concessão do benefício**. Foi solicitado ao Secretário do Conselho, que encaminhe resposta à empresa requerente. Após, archive-se.

**4°- PROCEDIMENTO ADM. N° 007/2023 - VULCANIZAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI. - CNPJ 10.681.177/0001-54 - RETOMADA DE ÁREA REFERENTE AOS LOTES 10 E 11 DA QUADRA "B" - RUA 27 DE OUTUBRO - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO KINOCK II - MATRÍCULAS N° 43.898 E N° 43.899, LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL - CONCORRÊNCIAS 008/2020 E 009/2020 - CONTRATOS N° 386/2020 E 387/2020.** Iniciado procedimento para retomada da área, foi solicitado à Secretaria de Obras certificação sobre edificação no local, via memorando n° 3.408/2023-PROINDE, sobreveio a informação de fls. 21 e 22, de que "não existe obra ou edificação no local". Notificada, a empresa apresentou manifestação escrita no prazo estabelecido. Posto o assunto e a defesa apresentada para análise e deliberação em caráter consultivo, decidiram os membros, por unanimidade, **por FAVORÁVEL à retomada dos lotes**, em vista do não cumprimento das obrigações assumidas quando do certame licitatório, constantes dos contratos firmados pela empresa, bem como por contrariar as obrigações disciplinadas no art. 17 da LC n° 211/1997, deixando de iniciar construção das edificações no prazo estabelecido, verificando-se que até o presente momento não há início de construção no local, nem tampouco indicou a empresa prazo para fazê-lo. Foi solicitado ao Secretário do Conselho do PROINDE que **encaminhe solicitação à Secretaria de Finanças, para que sejam fornecidas informações sobre valores já recolhidos em pagamento das parcelas referente aos lotes em questão, e eventuais valores que se encontram em aberto, bem como o saldo remanescente e valores a devolver, considerada retenção de 20% (vinte por cento).** Após, que seja o expediente encaminhado para



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE



### Ata de Reunião

**Reunião Ordinária 03/05/2023**

Secretaria de Indústria e Comércio para apreciação, e posteriormente à Secretaria de Negócios Jurídicos, e homologação do Executivo.

**5º- DISPONIBILIDADE DE LOTES PELO PROINDE PARA LICITAÇÃO - 1) LOTE 02 DA QUADRA "A", LOCALIZADO À RUA 27 DE OUTUBRO; 2) LOTE 08 DA QUADRA "A", LOCALIZADO À RUA 27 DE OUTUBRO; AMBOS SITUADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II".** Relata

a Presidente do Conselho, primeiramente, que: 1) o Lote 02 da Quadra "A", encontra-se disponível devido à rescisão unilateral do Contrato nº 016/2022 - Concorrência 007/2021, firmado com a empresa J.C.R SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 39.434.601/0001-48, rescisão ocorrida em razão de inadimplência (documentos anexos); 2) o Lote 08 da Quadra "A" encontra-se disponível para ser licitado em razão de devolução do imóvel pela empresa "MGV ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.", CNPJ 21.464.139/0001-66, Protocolo nº 14.489/2022, havendo sido procedido "Termo de Rescisão do Contrato", em data de 06 de fevereiro de 2023 (documentos anexos). Procedidas as avaliações dos imóveis pela empresa especializada "MCA - Projetos e Consultoria S/C Ltda.", CREA 57.880-4, datadas de 03 de abril de 2023 (laudos anexos), chegou-se ao valores abaixo:

#### DESCRIÇÃO DOS LOTES - AVALIAÇÃO

1) LOTE 02 DA QUADRA "A" - Rua 27 de Outubro - Distrito Ind. Paulo Kinock II:

Área Total: 1.400 m<sup>2</sup>

Valor do M<sup>2</sup>: R\$ 255,00

Valor de Mercado do Imóvel: R\$ 357.000,00

2) LOTE 08 DA QUADRA "A" - TERRENO COM BENFEITORIAS - Rua 27 de Outubro - Distrito Ind. Paulo Kinock II:

Área Total: 1.400 m<sup>2</sup>

Valor do M<sup>2</sup>: R\$ 255,00

Valor de Mercado do terreno: R\$ 357.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ 49.374,00

Valor Total do Imóvel: R\$ 406.374,00

Submetida a questão à análise, deliberaram os membros do Conselho Consultivo do PROINDE, de forma unânime, que os lotes encontram-se aptos a serem alienados mediante procedimento licitatório, em conformidade com os ditames do Programa, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar nº 211/1997, e com estrita observância do preceituado nos arts. 13, 14, 15 e 16 da mesma Lei, além do regramento licitatório respectivo. O Conselho, sopesando a localização dos imóveis, os apontamentos dos laudos apresentados, a avaliação obtida, e os investimentos necessários por parte do empreendedor; objetivando a materialização dos ditames do Programa e o fomento ao desenvolvimento buscado pela municipalidade, com fulcro no art. 3º, I, da LC nº 211/1997, sugere à Administração que sejam praticados os seguintes descontos:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE

### Ata de Reunião



Reunião Ordinária 03/05/2023

#### SUGESTÃO DE DESCONTO:

1) LOTE 02 DA QUADRA "A" - Rua 27 de Outubro - Distrito Ind. Paulo Kinock II:

Desconto de 50% (cinquenta por cento) à vista

Valor do m<sup>2</sup>: R\$ 127,50

Total da área: 1.400 m<sup>2</sup>

Valor Total do imóvel: R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil, e quinhentos reais).

2) LOTE 08 DA QUADRA "A" - TERRENO COM BENFEITORIAS - Rua 27 de Outubro - Distrito Ind. Paulo Kinock II:

Desconto de 50% (cinquenta por cento) à vista

Valor do m<sup>2</sup>: R\$ 127,50

Total da área: 1.400 m<sup>2</sup>

Valor do terreno: R\$ 178.500,00

Valor da Benfeitoria: R\$ 49.374,00 (não incide desconto)

Valor total do imóvel: R\$ 227.874,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

Por fim, ressalta o Conselho que as empresas que sagrarem-se vencedoras do certame, devem observar as obrigações dispostas no art. 17 e respectivos incisos, da Lei Complementar n° 211/1997.

Ante o deliberado, solicita-se ao Secretário do Programa o encaminhamento do expediente à Secretaria de Indústria e Comércio, para avaliação, e posterior encaminhamento ao Executivo para decisão.

NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h00s. Eu, Paulo Monteiro de Moraes, Secretário do Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - Proinde, redigi.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

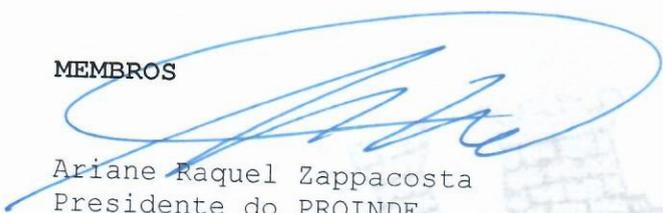
## Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal - PROINDE

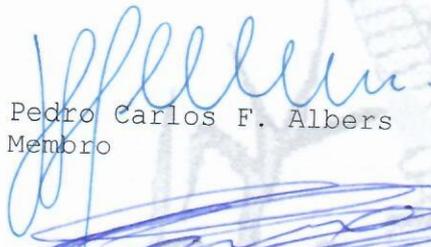
### Ata de Reunião

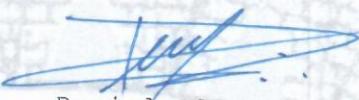


Reunião Ordinária 03/05/2023

#### MEMBROS

  
Ariane Raquel Zappacosta  
Presidente do PROINDE

  
Pedro Carlos F. Albers  
Membro

  
Daniel Alves Moraes  
Membro

  
João Carlos Pinheiro  
Membro

  
Célia R. Queiróz Oliveira  
Membro

  
Reinaldo Martins Junior  
Membro

  
Simone da Silva Anacleto Paris  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28D2-13C9-797C-1220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA (CPF 192.XXX.XXX-00) em 05/05/2023 10:24:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/28D2-13C9-797C-1220>